

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53200290839	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200124253

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

20 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Vogal_____
Vogal_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo

DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia

[PDF] Documento com Prescrições da regularidade. Doc nº 10852822 Data: 30/06/2023 20:05. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo

DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia **2631**

[PDF] Documento com o(s) selo(s) da regularidade. Doc: 10852392 Data: 30/03/2023 20:05. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F

pág. 2/16

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Os sócios resolvem **CONSTITUIR** uma filial na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem **ALTERAR** o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 **PARA** "Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.268-110.

Cláusula 3ª - Os sócios resolvem **ALTERAR** o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26** registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por

- 1 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

despacho em sessão de 10/07/2013 PARA "Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565.

Cláusula 4ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláusula 5ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100.

- 2 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais: emissão de warrant. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único – A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, nº 995, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5390022128-7, por despacho em sessão de 31/08/2005 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) **Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565,

- 3 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia é autêntica e não possui alterações de regularidade. Exatidão da cópia: 30/08/2023 20:05. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F. pág. 5/16

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26**, registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por despacho em sessão de 10/07/2013, e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SAAN, Quadra 01, nº 995 – Parte B, Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07**, registrada na Junta Comercial de Brasília sob NIRE 5390036468-1, por despacho em sessão de 27/01/2017 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais – emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

- 4 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- d) Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP 06.268-110, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42902062616, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática.

- 5 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, CEP nº 38.610-034, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE 31920051354, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900749373, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- 6 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

- h) Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58	5.830.000	R\$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00	6.230.000	R\$ 6.230.000,00

- 7 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial é exercido pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade SEPARADAMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 9º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

KAREN MONSORES MENDES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia é válida para fins de autenticação e regularidade. Do: 10852322 Data: 30/03/2023 20:05. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F. pág. 13/16



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/007.289-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1794281 em 24/01/2022 da empresa 5320029083-9 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PEDRO ZANETTI 230 - BAIRRO CANGUIRI CEP 83412-585 - COLOMBO/PR

24/01/2022





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 22/007.289-2 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1794281, em 24/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2022, às 10:42.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/007.289-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia é válida para fins de autenticação e registro. Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2022, às 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F. pág. 15/16

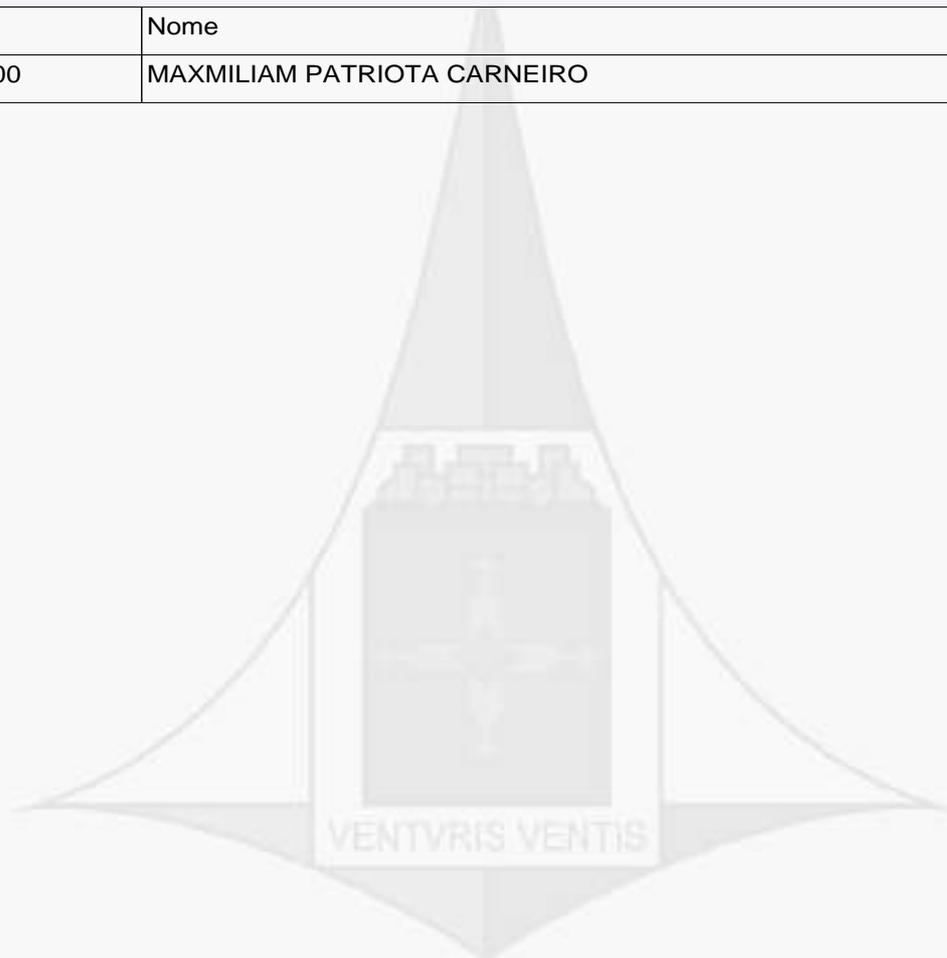
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 24 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia é [Autenticada e com validade jurídica]. Doc: 10852322 Data: 30/03/2023 20:05. Responsável: Helder de L. Freitas. 2645

Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F. pág. 16/16

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.073.088

DATA DE EXPEDIÇÃO

25-05-2009

NOME

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

FILIAÇÃO

Hélio Silva Mendes

Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

25-12-1960

DOC. ORIGEM

C.Cas. Nº 4.640, Fls. 442, Liv. B-8-AUX, 2º OF.
Brasília-DF

CPF

327.962.266-20

LI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018

Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-2
 Data: 16/06/2020 12:56:30
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Brno das Estrelas, Paraíba - CEP: 51021-100
 Responsável: Helder de L. Freitas.
 Selo Digital: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018
 Impresso por: 25/06/2023 20:22. Validação: A83B93540D726061.762A.DE6D.ZAG628F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145
 1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DF

NOME
KAREN MONSORES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1421255 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
813.048.891-49 21/07/1978

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[blacked out] [blacked out] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00121205425 02/05/2022 04/09/1996

OBSERVAÇÕES

Karen Mendes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/05/2017

Silvain Barbosa Fonseca Filho
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interno

DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929
DF749779527

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438635541

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438635541

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209704570250

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
KAREN MONSORES MENDES

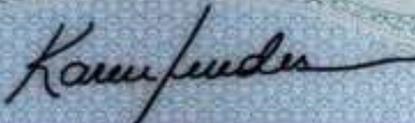
CRM /UF
022496/DF



FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES

NIZETTE PIRES MONSORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/12/2015 1



ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
813.048.891-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1421255/SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR
00013920692038

SEÇÃO
0022

ZONA
0018

DATA DE NASCIMENTO
21/07/1978

NATURALIDADE
BRASÍLIA-DF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA, 14/12/2015

0184464



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.728/0009-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS	NÚMERO 4000	COMPLEMENTO GALPAO01-B SALA 10
CEP 29.103-300	BAIRRO/DISTRITO DARLY SANTOS	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR		TELEFONE (61) 3327-6666
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2022** às **11:52:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KAREN MONSORES MENDES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/11/2022 às 11:53 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 09/11/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 01.590.728/0009-30 **Inscrição Estadual:** 083.794.48-4
Razão Social : MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

ENDERECO

Logradouro: RODOVIA DARLY SANTOS
Número: 4000 **Complemento:** GALPAO 01-B SALA 10
Bairro: DARLY SANTOS
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29103300 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO

TREINAMENTO EM INFORMATICA

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de Inicio de Atividade: 28/07/2021

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/07/2021

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:

ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 09/11/2022

VOLTAR

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 189383

Protocolo REDESIM ESP2158012871

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, CEP: 29103300

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **sexta, 21 de outubro de 2022**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

TYANJD9B

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal 156563	CPF/CNPJ 01.590.728/0009-30	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 28/07/2021	Data Encerramento
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--	-------------------

Nome
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Email

Telefone

Endereço
ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;

CEP
29103-300

Bairro
DARLY SANTOS

Cidade
VILA VELHA

U.F
ES

Situação Cadastral
Ativo

Código e descrição da atividade econômica principal
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 - Assistência técnica.

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Código e descrição dos CNAEs

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
8599603 - Treinamento em informática	
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	06/01/1999	
KAREN MONSORES MENDES	22/12/2011	

Inscrição Imobiliário
04.04.357.0170.008

Comprovante de Inscrição emitido em 31/10/2022 16:19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 156563

Nome da Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Endereço: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 10;

Município: Vila Velha

CEP: 29103300

Local e data: Vila Velha, sexta, 21 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **AFGXGHL5**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:27 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **3D8E.0AE5.CC40.30C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:58 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **10EC.A709.B920.714C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:05 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **F523.35DC.BC1E.5AC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000814729

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/09/2022**, válida até **19/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0009.3135.EF80.8019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 158173/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 716716 Crc Original: 716716 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;**
Bairro **DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 04 de Novembro de 2022

Esta Certidão é valida até: 04/12/2022

Data Geração: 04/11/2022**Data Emissão:** 04/11/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3021293**Número da Certidão:** 158173/2022**Controle:** 716716**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/11/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Endereço: ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10 / DARLY SANTOS / VILA
VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2022 a 10/12/2022

Certificação Número: 2022111101123744217435

Informação obtida em 17/11/2022 15:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Certidão nº: 25785903/2022

Expedição: 11/08/2022, às 14:58:01

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO: 01.590.728/0009-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/11/2022, às 11:49:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V4BRM8DL7H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 31/10/2022 15:51:06

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021008232 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: DARLY SANTOS

Logradouro: RODOVIA DARLY SANTOS

Número: 4000

Complemento: GALPAO-01 B

CEP: 29.103-300

-- CONTATO --

Email: MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR **Telefone Fixo:** (61) 3327-6666

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 31/10/2022 15:52:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021008240 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: DARLY SANTOS

Logradouro: RODOVIA DARLY SANTOS

Número: 4000

Complemento: GALPAO-01 B

CEP: 29.103-300

-- CONTATO --

Email: MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR **Telefone Fixo:** (61) 3327-6666

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **03:56:05** do dia **31/10/2022**.Válido até **30/11/2022**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br> .



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZTO3.R1KF.81R5.UBFG.RT90**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
 1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.3FVK.AFPC.WXC0.VH4L.COEP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

327.962.266-20

(MARIA DA LUZ NARDES MENDES / HELIO SILVA MENDES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YNJQ.W4RT.NJL9.WSTA.DV7S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KAREN MONSORES MENDES

813.048.891-49

(NIZETTE PIRES MONSORES / HELIO SILVA MENDES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OHV3.9IMQ.1SRZ.NYZN.P3BW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 01590728000183, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 03/11/2022 ÀS 12:22:48

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2022.1103.2711.YCMS.7P1F

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 03/11/2022 12:22:48 - RHCOSIST01 (187.56.61.78)

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SAAN QUADRA 01 N995 SALA 2 ZONA INDUSTRIAL BRASILIA DF CEP: 70.632-100, inscrita no CNPJ/CPF N. 01590728/0001-83, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

TELEFONE: (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA
UF: DF
CNPJ: 04421216/0001-81
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF
UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO
SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA
UF: DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020
E-MAIL: cart12@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA
SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
UF: DF
CNPJ: 00.618.603/0001-51
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100
E-MAIL: cartnbd@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

CEP:71.200-054
E-MAIL: protesto@protestodf.com.br
TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFTR DE 12/03/2001,
PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **03/11/2022**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2022.1103.4149.4JKI.ROCA**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 03/11/2022 12:23:32 - RHHTML78 (187.56.61.78)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **05/05/2027**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **156563** InscrMunicipal **156563** Situação: **Ativo**
 Razao Social **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
 Inscrição Estadual/RG
 Endereço **ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10; - CEP 29103-300**
 Bairro **DARLY SANTOS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **1418 / 2021**
 Processo: **50287 / 2021**
 Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **28/07/2021**
 Área unidade(m²) **5.00**

Atividades:

4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 8599603 Treinamento em informática
 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 03/09/2024

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGIS ANTUNES
REGISTRO.....	: PR-057503/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.135.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/11/2022 as 16:30:05.

Válido até: 30/01/2023.

Código de Controle: 11079.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGIS ANTUNES
REGISTRO.....	: PR-057503/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.135.499-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/11/2022 as 09:45:57.
Válido até: 30/01/2023.
Código de Controle: 342505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320029083-9	01.590.728/0001-83	30/10/1985	03/10/1985

Endereço Completo:

SETOR SAAN QUADRA 1 995 SALA 2 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 70632-100 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EPERIFERICOS DE INFORMATICA, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DO RAMO,SUPRIMENTOS, ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARAUSO COMERCIAL, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO EREPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICO DELOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, INDUSTRIALIZACAO, MANUTENCAO, REPAROS EASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. PRESTACAO DESERVICO DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. DIGITACAO E PREPARACAO DE BASEPARA PROCESSAMENTO DE DADOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARAESCRITORIOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA. REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS, DEPOSITOS DEMERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, ARMAZENSGERAIS: EMISSAO DE WARRANT, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOSPERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SUPORTETECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Capital Social: R\$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SOCIO
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	xxxxxxx	R\$ 5.830.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/01/2022

Número: 1794281

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001594713 e visualize a certidão)



22/124.245-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390022128-7	01.590.728/0002-64	SETOR SAAN QUADRA 01 , 995, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
5390036468-1	01.590.728/0005-07	SETOR SAAN QUADRA 1, 995, PARTE B, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
4190197225-1	01.590.728/0010-74	RUA PEDRO ZANETTI, 230, BAIRRO CANGUIRI, 83412-585, COLOMBO/PR
2990110219-3	01.590.728/0004-26	AVENIDA ITABUNA, 2388, BAIRRO BASILIO, 45658-565, ILHEUS/BA
4290206261-6	01.590.728/0007-79	RODOVIA BR 101, 15000, KM 127 ANEXO A PAVMTOSUPERIOR SALA 223 1K, BAIRRO CANHANDUBA, 88313-000, ITAJAI/SC
3590535466-3	01.590.728/0006-98	AVENIDA LOURENCO BELLOLI, 1539, GALPAO8 BOX 20, BAIRRO VILA MENCK, 06268-110, OSASCO/SP
3192005135-4	01.590.728/0008-50	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 243, SALA 06, BAIRRO CENTRO, 38610-034, UNAI/ MG
3290074937-3	01.590.728/0009-30	RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO01-B SALA 10, BAIRRO DARLY SANTOS, 29103-300, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 17 de Outubro de 2022 17:29

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001594713 e visualize a certidão)



22/124.245-7

Página 2 de 2



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/124.243-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 5320029083-9, CNPJ 01.590.728/0001-83, ATIVA, com sede na SETOR SAAN QUADRA 1, 995, SALA 2, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	30/10/1985	53200290839	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/09/1986	45361	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/11/1987	52937	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	28/03/1989	5361912	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	19/01/1990	5368498	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	27/05/1991	5386267	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	06/04/1992	53103488	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL - ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	18/05/1992	53106060	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	29/10/1992	53117712	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	02/04/1993	53127360	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1993	53139574	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/07/1994	53152797	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/05/1995	53171098	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/10/1996	960426116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/05/1997	970250487	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/06/1997	970326572	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/04/1998	980198500	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/10/1998	980475228	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	20/04/1999	990155790	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/10/1999	990507688	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	04/05/2000	000233102	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/03/2001	20010124306	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	12/04/2001	20010179860	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/05/2002	20020249845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/04/2003	20030186340	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/01/2004	20030767547	X
BALANCO - BALANCO	02/04/2004	20040240363	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/01/2005	20050005928	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/08/2005	20050453785	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/09/2005	20050570560	X
ALTERACAO - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/12/2005	20050713132	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	06/07/2006	060267658	01/12/2005
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	28/05/2007	20070321043	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	02/03/2009	20090137116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	10/12/2009	53900271039	15/10/2009
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	29/11/2010	20100922295	20/10/2010
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/02/2012	20120079615	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES	17/12/2012	20120968762	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/08/2013	20130719889	X
ALTERACAO - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF	11/03/2014	20140110500	X
BALANCO - BALANCO	13/06/2014	20140448705	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192215	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302820	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/01/2017	20170025039	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	08/03/2017	20170135110	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198618	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	25/07/2017	20170589684	X
BALANCO	28/02/2018	1019278	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263957	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/04/2019	1264367	02/04/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	27/05/2020	1385892	30/04/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/03/2021	1662882	11/12/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2021	1713702	15/07/2021



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/01/2022	1794281	14/01/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 17 de Outubro de 2022.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NIRE (filial): 32900749373 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ESC2200942657
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900749373 Endereço Completo RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, Vila Velha, ES, CEP:29103300		CNPJ: 01.590.728/0009-30
Último Arquivamento Data 28/07/2021	Número 32900749373	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 16:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código9KJ5TWLS.



ESC2200942657

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral





Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MICROTECNICA INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2200942710
NIRE 32900749373 CNPJ 01.590.728/0009-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS - Vila Velha/ES - CEP 29103-300			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	32900749373	28/07/2021	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 16:06:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XPA7T9US.



ESC2200942710

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 09:06:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635F.B9FD.516E.3917 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.962.266-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635F.BA0E.C8AD.A934 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.048.891-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635F.BA1F.190E.8951 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:06:43 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YNQR311022090643

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:08 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MD09311022090708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:31 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MHFS311022090731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:15 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8HL8311022090815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:54 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K5U3311022090754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**CPF / CNPJ:** 32796226620

LIMPAR

Data da consulta: 31/10/2022 08:36:07**Data da última atualização:** 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**Nome:** KAREN MONSORES MENDES**CPF / CNPJ:** 81304889149**LIMPAR****Data da consulta:** 31/10/2022 08:36:07**Data da última atualização:** 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**Nome:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**CPF / CNPJ:** 01590728000930**LIMPAR****Data da consulta:** 31/10/2022 08:36:07**Data da última atualização:** 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**Nome:** KAREN MONSORES MENDES**CPF / CNPJ:** 81304889149**Data da consulta:** 31/10/2022 08:20:09**Data da última atualização:** 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:01 do dia 31/10/2022 , com validade até o dia 30/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RjtCc0YrrFjMQpvaHyXa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:21 do dia 31/10/2022 , com validade até o dia 30/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z6osVrMUIRgR1DJL3uVT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:16:21 do dia 31/10/2022 , com validade até o dia 30/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vyv2dekTiUTZ9uedRS2u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:39 do dia 31/10/2022 , com validade até o dia 30/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZMTtlyqGRgibG8ccRK1B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:16:39 do dia 31/10/2022 , com validade até o dia 30/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 85qDC0V6PkyjG0R863pK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.590.728/0009-30**
 Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/08/2023**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2023
FGTS	Validade:	21/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2022
Receita Municipal	Validade:	06/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2022 09:12

CPF: 327.962.266-20 Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

1 de 1

Assinatura: [PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 108523/22. Data: 30/03/2023 20:05. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Ministério da Educação - Anexos I e II - 2º andar
Caixa Postal 365
70359-970 Brasília, DF
Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em processos licitatórios, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, situada na SHCGN CR QD 702/3 Bloco 'A' n.º 47 Brasília – DF, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.590.728/0001-83, forneceu para este órgão, o seguintes equipamentos:

- 338 (trezentos e trinta e oito) Monitores SVGA de 17 " marca Samsung.

Atestamos ainda que a referida empresa tem demonstrado comprovada capacidade técnica e comercial, nada constando até o momento em nossos registros que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 17 de maio de 2005.

Adi Baldinot Junior
Adi Baldinot Junior
Coordenador Geral de Informática
CGIN/CAPES/MEC

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:49:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 127341401218824027903-1
Data: 14/01/2021 08:47:00
[PDF] De Tabelionato de Notas e Tabelionatos da regularidad... Doc. 108523/22 Validação: 307027032005 Responsável: Helder de L. Freitas.
Selo Digital Tipo Normal em A90036-ST10
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Brasília das Estrelas - Brasília - DF
CEP: 70150-900 - Telefone: (61) 3247-8104 - cartorio@azevedobastos.not.br
Impresso por comando em 25/06/2023 20:22. Validação: A83B93F30D726061762A.DEDU2AC3428F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROTECNICA INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 09:34:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341401218824027903-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabded8d5f82be7c656ac229039c7c638632a971ca242bc4dcfdcd80ab102456d52872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Setor de Industrias SAAN , Quadra 01, nº 995, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.632-100, inscrita sob o CNPJ nº: 01.590.728.0002/64, forneceu e instalou para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA**, CNPJ nº: 03.795.071/0001-16, com sede na Rua Edístio Pondé, nº: 342, Salvador/BA, através do Pregão Eletrônico 74/2017, por meio de Contrato celebrado entre as partes, a aquisição de materiais de informática, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
MONITOR DE VÍDEO	528

✓ Prazo de garantia: 12 meses

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Salvador, 02 de junho de 2020


Mario Sergio de Araújo Sampaio
 Coordenador de Processo - Compras
msergios@fiqb.org.br (71) 3343.1588

www.fieb.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2020 16:24:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341112200581390598-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a98b142edafdd11228ea1b740c82405dfce75f75b15b7b398c08bfdbcd884dfb50872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA EXECUTIVA
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.725/0002-64, estabelecida no SLSAA Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial - CEP 70.672-100 Brasília-DF, forneceu ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ 37.115.375/0002-98, estabelecido na Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º Andar, sala 640 - Zona Cívico-Administrativa - Brasília - DF, CEP 70.068-900, através da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 0024/2013, com prazo de duração de 12 (doze) meses, o produto abaixo especificado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Tablet Apple Ipad MD795 9.7" 32GB	116	R\$ 268.861,00
Valor Total:			

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este Ministério, prestando garantia de 02 (dois) anos, e se enquadrou nos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2014.

Alexandro da S. Souto
ALEXANDRO DA SILVA SOUTO
 Seção de Patrimônio
 Ministério do Meio Ambiente

ÓRIO
 Autenticação Digital Código: 127340803213340517637-1
 Data: 08/03/2021 09:42:51

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas - Pessoa - PB-05
 CEP: 57.072-900 - Paraíba

ÓRIO
 Autenticação Digital Código: 127340803213340517637-1
 Data: 08/03/2021 09:42:51

PDF de Tabelas e Compromissários da regularidad... Doc. 108523/22 - Val: 30/07/2020 05:20:05. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Selo Digital: 127340803213340517637-1. Impresso por comodato em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B93F30D726061762A.DEDU2AC3428F.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 09:47:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROTECNICA INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2021 16:25:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

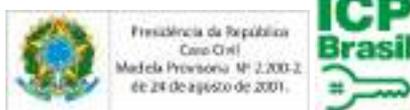
¹**Código de Autenticação Digital:** 127340803213340517637-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c238275114e7fc7ad22e080535bbbf7f7da102643c57a63a695e6de67a8fc23dc94021ca52872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.115.375/0002-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/1992
NOME EMPRESARIAL MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUBSECRETARIA DE PLANEJ., ORCAMENTO E ADMINISTRACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal		
LOGRADOURO ESP BLOCO 'B' - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 6 SALA 630 SETOR CGFC
CEP 70.068-900	BAIRRO/DISTRITO ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECON@MMA.GOV.BR		TELEFONE (61) 3317-1265/ (61) 3317-1513
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **17:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1404-01.590.728/0002-64-55-001-000.014.428-141.526.517-2	14428	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	14428	15/04/2014		268.862,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
37.115.375/0002-98	Ministerio do Meio Ambiente	ISENTO	DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	OOBJ-NFE_EE	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	0 - À vista	Ncr8RQc2rANuE+Gw9VL/AOaErkA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353140010919169	15/04/2014 às 09:22:09	15/04/2014 às 09:23:15

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito	CEP
ZONA INDUSTRIAL	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Ministerio do Meio Ambiente		
CNPJ	Endereço	
37.115.375/0002-98	Esplanada dos Ministerios Bloco B, 6 Andar Sala 640	
Bairro / Distrito	CEP	
ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA	70068-900	
Município	Telefone	
5300108 - Brasilia	(61)2028-1581	
UF	País	
DF	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	ISENTO	
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Tablet Apple Ipad MD795 9.7 32GB C/capa (K)*	110,0000	UN	268.862,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I00071	84714190	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
84	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	110,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	110,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.444,2000000000	2.444,2000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

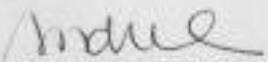
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, e a pedido da interessada, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 01.590.728/0002-64, estabelecida à ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 - Bairro Zona Industrial - CEP 70.632-100 - Brasília - DF forneceu ao Ministério Público da União, CNPJ: 26.989.715/0002-93, estabelecido na Praça do Buriti s/n°, CEP: 70.091-900, Plano Piloto - Brasília -DF, através do Pregão Eletrônico n° 81/2015 e Nota de Empenho n° 2015NE001418, o produto abaixo especificado:

Produto	Quantidade	Garantia	Prazo Entrega
Monitor			
Marca: Aoc	917	48 meses on site	60 dias corridos
Modelo: M2470SWD2			
Valor Total: R\$ 591.455,83 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)			

Na oportunidade, certifico que o fornecimento acima especificado foi prestado a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos e, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2016.


ANDREA VIEIRA SANTOS
 Secretária de Administração

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede, Bloco 'A', Sala 622 Brasília/DF CEP 70091-900
 Fone: (61) 3343-9104 Fax: (61) 3343-9088 e-mail: chefia-sda@mpdft.mp.br

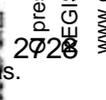


ÓRIO
Autenticação Digital Código: 127341401215629238357-1
 Data: 14/01/2021 08:46:59
 [PDF] De Tabela de Contratos da regularidad... Doc. 108523/22
 Selo Digital Tipo Normal C-149034-PP02



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Brisa das Estrelas - CEP 50.760-005
 (51) 3247-8100 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Responsável: Helder de L. Freitas.

Responsável: Helder de L. Freitas.
 Selo Digital Tipo Normal C-149034-PP02
 Impresso por comando ERP 26/06/2023 20:22. Validação: A83B93F30D726061762A.DEDU2AC3.428F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROTECNICA INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 15:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341401215629238357-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee0fdae6131cf0c1422506a8fe3b71a4e7d114a1156fc82454ee6e2a17c1a3336487
2de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correção	1.00

Texto da Carta de Correção

Considerar no campo Descrição do Produto leia-se: Monitor 23.6 Aoc Led M2470SWD2 1920x1080 Preto,48 meses Garantia Onsite.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353160003090601	28/01/2016 às 08:49:50-02:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	Microtecnica Filial 01 SAAN
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	Quadra SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito	CEP
ZONA INDUSTRIAL	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0732463300290	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4651601	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Ministerio Publico do DF e dos Territorios		
CNPJ	Endereço		
26.989.715/0002-93	Praca do Buriti, 00 anexo do trib JU DF		
Bairro / Distrito	CEP		
Plano Piloto	70091-900		
Município	Telefone		
5300108 - Brasilia	(61)3315-9784		
UF	País		
DF	1058 - Brasil		

Indicador IE 02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail dieof@mpdft.mp.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Monitor 23.6 Aoc Led M2470SWD2 1920x1080 Preto 4Aos*	917,0000	UN	591.455,83

Código do Produto 103835	Código NCM 85285120	Código CEST
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 5102	Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial UN	Quantidade Comercial 917,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável UN	Quantidade Tributável 917,0000
Valor unitário de comercialização 644,9900000000	Valor unitário de tributação 644,9900000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria 4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo	Modalidade Definição da BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo 344.996,19	Alíquota 12,0000	Valor 41.399,54
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 0,0000	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
-------------------------	--------------------------------	----------------

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

☒ PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
591.455,83	1,6500	9.759,02

☒ COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
591.455,83	7,6000	44.950,64

Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series - e7258ia000326 / e7258ia000968 / e725bia000391 / e7258ia000582 / e7258ia000444 / e7258ia000405 / e7258ia001109 / e7258ia001084 / e725bia000532 / e725bia000529 / e7258ia000603 / e7258ia000746 / e7258ia000163 / e7258ia000626 / e725aia000009 / e725bia000350 / e7258ia000486 / e7258ia000743 / e7258ia000255 / e7258ia000629 / e7258ia000512 / e725bia000982 / e725 - Reducao da BC conforme Regulamento 18.955 Anexo VI - Produtos da industria de informa

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
344.996,19	41.399,54	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			591.455,83
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		9.759,02	44.950,64
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	591.455,83		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
01.590.728/0002-64	Microtecnica Informatica Ltda	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0732463300290	R ST SAA Quadra 01 995 Zona Industrial	Brasilia
UF		
DF		

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
917	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	917,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
20463	591.455,83	
Valor Líquido		
591.455,83		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
20463-1	27/02/2016	591.455,83

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Vendedor(a): DCO - Governo\n\nEmpenho 2015NE001418 Entrega de mercadoria 8464.\nDados Bancarios: BB Ag. 1003-0 C/C 4000-2 - Forma de PAGO: Deposito\n - Tipo de Envio: Entrega Via Transportadora\nProcon 151 SCS Quadra 08 Ed. Venancio 2000 Bloco B 60 Sala 240

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ		
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário	
Nome do Funcionário	Fone / Fax	
UF	Número do Documento Arrecadação	

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

 Rua Prof. Antonio Benedito Amancio Pereira, 121, Praia Federal - 51035-203 - Vitória - ES - Tel. 27 3194 4101
 www.mpe.es.gov.br

1

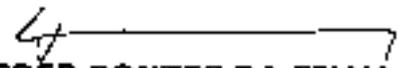
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedito Amancio Pereira, n.º 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. EDER PONTES DA SILVA**, portador da CI n.º 434.986/SSP-ES e CPF n.º 734.643.767-53, pessoa jurídica de direito público interno, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, localizada no endereço SAA, Quadra 01, nº 995, Brasília/DF, CEP 70.632-100, por meio da Ata de Registro de Preços MP nº 014/2013, forneceu equipamentos de informática (ultrabooks), a este Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Ultrabook Samsung NP 530U3C-AD5 + 4 GB RAM + Windows 8 PRO + ADAP Tomada + ADAP VGA ÷ Maleta + Suporte Amarado	330

Atestamos ainda, o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial, nada havendo que a desabone até a presente data.

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2014.


EDER PONTES DA SILVA
 Procuradora-Geral de Justiça



Autenticação Digital Código: 127340912200852013734-1

Data: 09/12/2020 14:33:59

[PDF] De Tombo A. R. A. 66. Laboratórios da regularidad... Doc. 108523/22 Val. 30/02/2025 09:05 Responsável: Helder de L. Freitas.

Selo Digital Tipo Normal C: M07251-9/008


Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Praia das Flechas - Vitória - ES

CNPJ: 08.923.500/0001-90

Inscrição Estadual: 156.000.000



Selo Digital Tipo Normal C: M07251-9/008

Selo Digital Tipo Normal C: M07251-9/008



2736



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Benedito Amâncio Pereira, 121, Santa Helena - 79.055-005 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4101 -
 www.pgj.es.gov.br

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços MP nº 014/2013
Processo nº 32.673/2013
Pregão Eletrônico nº 044/2013

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.304.470/0001-74, com sede na Rua Antonio Benedito Amâncio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. EDER PONTES DA SILVA**, portadora da CI n.º 434.986/SSP-ES e CPF n.º 734.643.767-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº. 044/2013, publicada no DOES do dia 6 de maio de 2013, bem como, a classificação das propostas publicada no DOES de 2 de outubro de 2013, e a respectiva homologação conforme fls. 234, do processo 32.673/2013, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, localizada no endereço SAA, Quadra 01, nº 995, Brasília/DF, CEP 70.632-100, neste ato representado pelo **Sr. ROBERTO M. N. MENDES**, CI 1376/TD - CREA/DF, CPF 327.962.266-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Decreto Estadual nº 1790-R, de 24 de janeiro de 2007, Decreto Estadual nº 2.422/09 e Resolução MP-ES n.º 001/2010, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 26 de fevereiro de 2010, demais normas pertinentes e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de *ultrabooks*, incluindo garantia e assistência técnica por sistema de registro de preços, especificados no Anexo Único desta Ata e no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 044/2013, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº 32.673/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1.- Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 014/2013, e nele estão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Prof. Antônio Benedito Ararizo Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-005 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4500 -
 www.pg.jus.br

2

Inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2.- Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3.- A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.- Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2.- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3.- Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Benedito Amorim Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-000 - Vitória - ES - Tel. 27.31944500 —
www.mpej.es.gov.br

3

3.4.- Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5.- A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1.- Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2.- Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3.- Não será concedida a revisão quando:

- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4.- Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual e não poderá exceder o preço praticado no mercado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Bonifácio Araújo Pereira, 121, Santa Helena - 29.075-070 - Vitória - ES - Tel. 27 31 94 4100 -
 www.mpe.es.gov.br

4

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1.- O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1.- Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2.- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2.- O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão do Procurador-Geral de Justiça.

4.2.1.- O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3.- Da decisão do Procurador-Geral de Justiça se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4.- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5.- A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Bonifácio Azevedo Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-025 - Vitória - ES - Tel: 21-3194-8900 -
www.mpej.es.gov.br

5

(trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.- O Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2.- Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3.- O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4.- Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5.- A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual nº 2.583/71 e alterações posteriores.

5.6.- Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

5.7.- Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto às notas fiscais/faturas, de cópias das Certidões Negativas de débito com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, INSS e FGTS.

5.8.- O pagamento será efetuado obedecida a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Pres. Artur de Benevides Américo Pereira, 131, Santa Helena - 24.055-015 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4502 -
www.mppes.gov.br

6

5.9.- O pagamento será efetuado de acordo com os equipamentos efetivamente entregues, sendo expressamente vedado o pagamento adiantado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

6.1.- O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2.- O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VII), e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 044/2013, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.- As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1.- A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2.- O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.3.- A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4.- Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Benedito Américo Pereira, 121, Santa Helena - 29.053-020 - Vitória - ES - Tel. 21.3194.4500 -
www.pgep.gov.br

7

concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

9.1.- A entrega dos equipamentos dar-se-á na forma do Anexo I do Edital,

9.2.- O equipamento será entregue no galpão do serviço de patrimônio do Ministério Público, localizado na Rua Desembargador Homero Mafra, Quadra RC3D (em frente ao Tribunal de Justiça do ES), Enseada do Suá, CEP 29055-221, Vitória-ES, no horário de 12h às 18h de segunda à sexta-feira, obedecidas as especificações e quantitativos estipulados nas ordens de fornecimento (OF).

9.3.- A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos equipamentos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 5 (cinco) dias consecutivos.

9.4.- O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1.- Compete à Contratada:

- a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Benedito Arnanio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-035 - Vitória - ES - Tel: 27.3194.4502
 www.mpes.gov.br

8

d) garantir a execução qualificada das obrigações durante o período de garantia.

10.2.- Compete ao Contratante:

- a) efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1.- Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor total atualizado do contrato, ou sobre o saldo atualizado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado.

11.1.2.- Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.

11.1.3.- A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 12.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.

11.2.- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MP-ES por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

9

Rua Proc. Antonio Benedito Antonio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-035 - Vitória - ES - Tel. 27.31.94.4500 ---
 www.mpsu.gov.br

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3.- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Bonafante Assessoria Pressa, 121, Santa Helena - 29 055-033 - Vitória - ES - Tel. 27 3194 4100 -
www.mps.es.gov.br

10

- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Administrativa do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

11.4.- Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

11.5.- Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

11.6.- Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

Os equipamentos, objeto desta ata de registro de preços, terão garantia de 36 (trinta e seis) meses, e bateria com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a contar da data do recebimento definitivo, homologada na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Prof. Antonio Bonifácio Arnanção Pereira, 121, Santa Helena - 29.015-035 - Vitória - ES - Tel. 21.3194.4906 - www.mpges.gov.br

11

nota fiscal de entrega pela Coordenação de Informática, após exame quantitativo e qualitativo, ou pela Comissão de recebimento de Materiais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1.- A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS

14.1.- A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Assessoria Administrativa do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

15.1.- Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1.- A execução do contrato será acompanhada gestor, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1.- O MP-ES poderá exigir e a empresa licitante se compromete a fornecer a qualquer tempo, as composições de custos dos preços unitários propostos onde fiquem evidenciados os seus componentes, tais como: incidência de mão de obra, incidência e composição dos encargos sociais e previdenciários, incidência dos custos materiais, etc.

17.2.- As relações entre o MP-ES e a empresa licitante serão por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser confirmados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

17.3.- Não constitui novação nem implica aceitação, renúncia ou consentimento, qualquer tolerância por uma das Partes quanto à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Benedito Arancio Pereira, 371, Santa Helena - 29.035-000 - Vitória - ES - Tel. 27.3394.4500 -
 www.mpe.es.gov.br

12

infração pela outra Parte de cláusulas ou condições previstas neste ajuste, Termos Aditivos e Ordens de Fornecimento.

17.4.- Aplicar-se-á a Lei nº. 8.666/93, com as modificações posteriores e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado aos casos omissos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1.- Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 2 de outubro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Dr. EDER PONTES DA SILVA
Órgão Gerenciador

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
Sr. ROBERTO M. N. MENDES
Contratada

FORNECEDORES CREDENCIADOS

2º COLOCADO: ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMÁTICA

3º COLOCADO: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Benedito Amâncio Pereira, 121, Santa Helena - 29.053-005 - Vitória - ES - Tel: 27 3194-4000 —
 www.mpas.gov.br

13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 014/2013, celebrada entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão 044/2013.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA		Valor Unitário
		MÍNIMA	MÁXIMA	
01	Ultrabook Samsung NP 530U3C-AD5 + 4 GB RAM + Windows 8 PRO + ADAP Tomada + ADAP VGA + Maleta + Suporte Amarado	330	450	RS 3.277,77

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.474.996,50 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Benedito Arancio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-005 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4320 --
 www.mpe.es.gov.br

14

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 026/2013

AQUISIÇÃO DE ULTRABOOKS

1. DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a aquisição de ultrabooks, incluindo garantia on site de 36 (trinta e seis) meses, por sistema de registro de preços, para atender às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo Único deste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do ES possui equipamentos em uso que estão obsoletos e fora de garantia, sendo que referidos equipamentos têm apresentado problemas intermitentes e, por ser de tecnologia ultrapassada, a manutenção encontra-se prejudicada pela falta de peças sobressalentes no mercado. Nesse contexto, e considerando que tais equipamentos se encontram no MPES há mais de quatro anos, o presente projeto objetiva a substituição desses notebooks por ultrabooks, de modo a manter o parque atualizado, proporcionando melhoria aos usuários na utilização dos recursos computacionais e, principalmente, a redução de custos de manutenção.

Além disso, em razão da recente criação de cargos na Instituição e diante da abertura de concurso público para Membros e servidores, torna-se necessário adquirir os equipamentos pretendidos para atender à crescente demanda.

Desta forma, tem-se como justificada não só a aquisição imediata dos ultrabooks que se pretende licitar, como também o registro em ata de quantitativo suficiente para atender a demanda estimada do MPES no próximo ano, tanto pela necessária substituição de equipamentos antigos, quanto pelo constante incremento do quadro de pessoal.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição tem amparo na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 10.520/2002, bem como na Resolução MP-ES n.º 001/2010, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 26 de fevereiro de 2010 e demais legislações correlatas.

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para esta aquisição será apurado por meio de coleta de preços no mercado a ser realizado pelo Setor de Compras deste MP-ES.

5. DO PRAZO DE ENTREGA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Bezoldo Américo Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-095 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4500 -
 www.mps.gov.br

15

O prazo máximo para a entrega de todos os itens constantes do Anexo Único deste termo deverá ser de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento pela empresa contratada.

6. DA ENTREGA DOS ULTRABOOKS

6.1. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no Galpão do Serviço de Almoarifado do Ministério Público, localizado na Rua Desembargador Homero Mafra, Quadra RC3D (em frente ao Tribunal de Justiça do ES), Enseada do Suá, CEP: 29.055-265 - Vitória - ES, no horário de 12 às 18h, obedecidas às especificações e quantitativos estipulados no presente Termo de Referência;

6.1.1. O descarregamento dos equipamentos será realizado por equipe/pessoal da contratada sob a supervisão de servidor do setor competente ou designado pela administração.

6.2. O licitante entregará, às suas expensas, equipamentos novos, de primeiro uso, (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante a validade do registro de preço, sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço;

6.3. Os ultrabooks deverão ser entregues em embalagens adequadas, originais e lacradas, de forma a preservar as características originais do equipamento, juntamente com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à perfeita instalação e funcionamento, incluindo cabos, conectores, interfaces, suportes, e demais acessórios necessários, consoante as especificações constantes deste Termo de Referência;

6.4. O recebimento provisório será realizado no ato de entrega dos bens, mediante recibo, não configurando aceite. É de forma definitiva, após a conferência quantitativa e qualitativa do atendimento integral das condições exigidas no edital e neste Termo de Referência, devidamente atestado na Nota Fiscal. Salvo exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação definitiva será processado em até 15 dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal;

6.5. No ato da entrega o fornecedor deverá apresentar nota fiscal discriminando todos os equipamentos fornecidos e ainda manuais em português ou inglês.

7. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA

7.1 O MPES poderá solicitar à arrematante do certame, amostras dos produtos especificados no Anexo I, que deverão ser encaminhadas à Coordenação de Informática (CINF) do MPES, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta;

7.2 As amostras deverão ser apresentadas em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de solicitação, junto ao Serviço de Licitação, acompanhadas das respectivas documentações técnicas. A Licitante que não encaminhar as amostras no prazo estabelecido terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento;

7.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da Licitante, e dispor de informações quanto às suas características, tais como, sua marca, código ou número de referência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Arraio Desalva Assunção Ferraz, 121, Santa Helena - 29.055-015 - Vitória - ES - Tel. 27 3194-4500 -
 www.mpgs.gov.br

16

do produto e modelo. A licitante deverá colocar à disposição da Coordenação de Informática do MPES, todas as condições indispensáveis à realização de testes;

7.4 As amostras que apresentarem problemas de compatibilidade e funcionamento durante a análise técnica serão reprovadas. Após a entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações nos produtos apresentados para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência.

8. DAS GARANTIAS DOS EQUIPAMENTOS / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A garantia mínima para todos equipamentos adquiridos deverá ser de 36 (trinta e seis) meses, e bateria com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a contar da data do recebimento definitivo, homologada na nota fiscal de entrega, pelo setor competente do MP-ES (Coordenação de Informática), após exame quantitativo e qualitativo, ou pela CREM (Comissão de Recebimento de Materiais), quando for o caso;

8.2 Em caso de defeitos dos materiais/equipamentos dentro do período de garantia, a manutenção será de responsabilidade da empresa contratada, e deverá ser feita por assistência técnica autorizada pelo fabricante, em todo Estado do Espírito Santo, com atendimento no próximo dia útil a partir da abertura do chamado, em horário comercial (7x5) e com tempo de solução máximo de 24 horas para a grande Vitória (Serra, Cariacica, Vitória, Vila Velha, Viana, Guarapari), e até 48 horas para as demais localidades;

8.3 Fica estabelecido pelo CONTRATANTE que os equipamentos citados no objeto deste Projeto Básico deverão estar cobertos por garantia "on site" (nas instalações do MPES). Desta forma, a CONTRATADA, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações do Ministério Público do Espírito Santo, conforme lista de endereços no ANEXO II do presente Termo de Referência, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;

8.4 Havendo indícios de irregularidades, ou ainda, nos casos em que os equipamentos entregues apresentem reiterados vícios ao longo do período de garantia, os mesmos deverão ser substituídos por um novo, pela empresa contratada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

8.5 Quando a assistência técnica autorizada não for aquela própria do fabricante, a proponente deverá apresentar, no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, o seguinte:

- a) Documento em papel timbrado emitido pelo fabricante, autorizando a(s) empresa(s) que prestarão tal serviço;
- b) Declaração expressa da assistência técnica autorizada, comprometendo-se a prestar todo o serviço de garantia nos termos da proposta do licitante.

8.6 A assistência técnica deverá ser feita no local indicado pelo MP-ES, que será discriminado no ato da abertura do chamado, chamado este feito por meio de e-mail ou telefone ou fax fornecidos pela contratada na nota fiscal referente aos equipamentos entregues;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Benedito Amaral Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-013 - Vitória - ES - Tel. 27.3198.4501 —
 www.mpes.gov.br

17

8.6.1 O chamado por telefone deverá ser aceito como forma de iniciar o pedido de manutenção e/ou suporte técnico para fins de contagem de prazo de atendimento, este nunca deverá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas para a grande Vitória (Serra, Cariacica, Vitória, Vila Velha, Viana, Guarapari), e até 48 horas para as demais localidades;

8.6.2 Com o fim de facilitar a abertura dos chamados, bem como acompanhamentos, cada equipamento deverá possuir código de identificação único;

8.6.3 No caso de remoção do(s) equipamento(s), esta ficará a cargo do fornecedor, bem como seu retorno ao local de origem. O fornecedor será considerado, para todos os efeitos, durante este período, como fiel depositário do mesmo.

8.7 Durante o período de garantia a Contratada fornecerá ao MPES, sem ônus adicional, quaisquer atualizações de firmware, drivers e outros componentes de software disponibilizadas pelo fabricante para os equipamentos objeto deste Termo de Referência;

8.8. Caso haja componente(s) que não seja(m) produzido(s) pelo próprio fabricante do equipamento, deverá ser apresentada documentação de empresa(s) habilitada(s);

8.9. O fornecimento de equipamentos em desacordo com o contrato ensejará a sua devolução, não assumindo o MP-ES, quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;

8.10. No caso de deslocamento, se não houver possibilidades de devolução do equipamento ao local de origem em perfeitas condições de uso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do comparecimento para o atendimento, o fornecedor providenciará a instalação provisória de outro equipamento equivalente ou superior ao que estiver sendo consertado, possibilitando ao usuário a continuação de suas atividades;

8.11. A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete à empresa contratada:

- a) Fornecer os equipamentos novos e em perfeitas condições de uso, de acordo com o previsto e especificado nas propostas apresentadas no certame licitatório;
- b) Apresentar os documentos de cobrança, inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa dos materiais acompanhada(s) das certidões negativas de débito com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
- c) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Atender as obrigações contratuais e legais vigentes.

9.2. Compete ao contratante (MP-ES):


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

 Rua Pez: Antônio Benedito Assunção Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-035 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4500 —
 www.mps.gov.br

18

- a) Efetuar o pagamento de acordo com a efetiva entrega e aceite dos equipamentos, sendo expressamente vedado o pagamento antecipado;
- b) Atestar e receber os materiais efetivamente fornecidos de acordo com as cláusulas do contrato;
- c) Recusar os equipamentos que forem entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela contratada.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 A licitante arrematante deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha fornecido, satisfatoriamente, no mínimo 50% da quantidade máxima de cada tipo de equipamento requisitado no Anexo I do Termo de Referência;

11.1.1 O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação da licitante; descrição clara dos serviços prestados;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com a especificação exigida no edital. Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, por meio de catálogo técnico disponibilizado pelo licitante ou site da fabricante, quando solicitado.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA 026/2013
ULTRABOOKS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
		MÍNIMA	MÁXIMA
01	Ultrabook	330	450

Especificações Técnicas
1. Processador

1.1. Possuir arquitetura de 64 bits;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Derodini Amadori Pereira, 121, Serra Velosa - 29.055-003 - Vitória - ES - Tel. 27.31.94.4500 -
www.mpes.gov.br

19

- 1.2. Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com no mínimo 2 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads;
- 1.3. Deve possuir velocidade do clock real, no mínimo, de 1,9 Ghz;
- 1.4. Deve possuir, no mínimo, 4 MB de memória cache;
- 1.5. Suportar virtualização;
- 1.6. Possuir controlador de memória integrado ao processador;
- 1.7. Deverá ser da terceira geração e de numeração i7 ou similar.

2. Placa Mãe

- 2.1. Permitir atualização da BIOS.

3. BIOS

- 3.1. Compatível com o padrão Plug & Play;
- 3.2. Deve permitir configuração de senhas de BIOS distintas para inicialização e para acesso à configuração;
- 3.3. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deverá ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante.

4. Memória

- 4.1. Possuir, no mínimo, 8 GB de memória com frequência mínima de 1600 MHz;
- 4.2. Padrão DDR3.

5. Tela

- 5.1. Tela de matriz ativa TFT ou LED, com área mínima de 13,3 polegadas e máxima de 14,1 polegadas;
- 5.2. Padrão WXGA ou WXGA+;
- 5.3. Resolução 1366x768 com 16 milhões de cores;
- 5.4. Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;
- 5.4. Tratamento anti-reflexivo ou Glare;
- 5.5. Câmera integrada com resolução 1.3 MP, ou superior.

6. Unidade de Armazenamento

- 6.1. Deve possuir 01 (uma) unidade de disco rígido do tipo SATA, ou superior, com capacidade mínima de 500 GB (quinhentos gigabytes), com velocidade mínima de 5.400 RPM;
- 6.2. Deve possuir 01 (uma) unidade padrão mSATA SSD para carregamento rápido do Sistema Operacional, com capacidade mínima de 24 GB (vinte e quatro gigabytes).

7. Interfaces e Dispositivos Integrados

- 7.1. Placa de vídeo, com no mínimo 512 MB de memória compartilhada dinamicamente, suporte às resoluções de 1280 x 800 e/ou 1366 x 768 com profundidade de cores de 32 bits e conectores para monitor externo: VGA 15 pinos ou Mini DisplayPort ou DisplayPort ou HDMI;
 - 7.1.1. Caso o equipamento possua exclusivamente conector padrão Mini DisplayPort ou HDMI deverá ser fornecido adaptador para padrão VGA 15 pinos;
- 7.2. Interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet, com tecnologia wake-on-lan, PXE 2.0 ou superior, com conector RJ45;
- 7.3. Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB, sendo 01 (uma) USB 3.0;
- 7.4. Uma interface Bluetooth v. 2.0 ou superior;
- 7.5. Controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-fi) em slot padrão PCI-Express minicard ou PC card integradas internamente ao equipamento. Não serão aceitas ofertas de cartões do tipo PCMCIA ou Express Card;
- 7.6. Possuir interface de som padrão High Definition Áudio com microfone integrado e com conectores para microfone e fone de ouvidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Benedito Araújo Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-031 - Vitória - ES - Tel: 27.3194.4500 -
www.egp.jus.br

20

8. Teclado

- 8.1 Teclado com pelos menos 95% de correspondência com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2;
- 8.2 Presença de no mínimo doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;
- 8.3 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 8.4 Dispositivo apontador touch pad.

9. Gabinete

- 9.1 Peso inferior a 2 Kg, com bateria e dispositivo de armazenamento;
- 9.2 Espessura máxima de até 23mm;
- 9.3 Som estéreo com alto falantes integrado;
- 9.4 Cor preta, cinza ou prata ou combinação dessas.

10. Alimentação Elétrica e Bateria

- 10.1 Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o ultrabook;
- 10.2 Bateria de Li-Ion, com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, em uso normal, considerando o acesso aos dispositivos de armazenamento.

11. Sistema Operacional

- 11.1 Microsoft Windows 8 Pro OEM em português, na distribuição 64 bits, com Service Pack mais atualizado pré-instalado, com direito de "Downgrade" para Microsoft Windows 7 Professional 64 bits.

12. Acessórios

- 12.1 Maleta para ultrabooks, em couro, poliéster ou nylon, na cor preta, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento;
- 12.2 Suporte aramado para apoio de ultrabook, dobrável, feito em aço cromado ou em material plástico.

13. Compatibilidades

- 13.1 Deverá ser comprovada a compatibilidade com sistema operacional Windows 7, mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado, em <https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/fpl/>.

14. Outros Requisitos

- 14.1 Todos os ultrabooks ofertados devem seguir e manter o mesmo padrão de cor;
- 14.2 Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes;
- 14.3 Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho 2P+T).

15. Responsabilidade Ambiental

- 15.1 O equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver, ou superior, através de impresso do site www.epeat.net comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;
- 15.2 O equipamento deverá ser fabricado com materiais que não agredem ao meio ambiente, comprovado mediante diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Benedito Américo Pereira, 121, Santa Helena - 29.095-095 - Vitória - ES - Tel: 27.3194.4500 -
 www.mpe.es.gov.br

21

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA 026/2013

LOCALIDADES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENDEREÇO
Afonso Cláudio (Brejetuba)	Av. Presidente Vargas, nº 405, Centro. CEP: 29.600-000 Telefones: (27)3735-2210
Água Doce do Norte	Rua Padre Franco, s/n, 1ª pavimento, Centro. CEP: 29.820-000 Telefones: (27)3759-1200
Água Branca	Rua Dr Warley Kosvarowski, s/nº, Praça dos Três Poderes. CEP: 29.795-000 Telefones: (27)3745-1138 / 9890-3731
Alegre	Av. Oscar de Almeida Gama, s/nº, Centro. CEP: 29.500-000 Telefones: (28)3552-3454 /3552-8850/ 3552-3526
Alfredo Chaves	Rua Expedicionário Osvaldo Saudino, nº 746, Centro. CEP:29.240-000 - Telefones: (27)3269-1773
Alto Rio Novo	Rua Paulo Martins s/nº, Centro. CEP: 29.760-000 Telefones: (27)3746-1223 / 9993-0105
Anchieta	Rua Costa Pereira, nº 167, Centro. CEP:29.230-000 Telefones: (28)3536-1411
Apiacá	Rua Jader Pinto, nº 82, Bairro Boa Vista, Apiacá/ES. Cep: 29.450-000 - Telefones: (28) 3557-1279/1540 (28) 9923-9952
Aracruz	Rua Osório da Rocha Silva, s/nº, Cohab II - Cep:29.190-000 Telefones: (27)3296-3018 / 3380
Atilo Vivacqua	Av. Carolina Fraga, nº 36, Centro. CEP: 29.490-000 Telefones: (28)3538-1160
Baixo Guandu	Rua Ibituba, nº 30, Centro. CEP: 29.730-000 Telefones: (27)3732-1544/ 3263
Barra de São Francisco	Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, s/nº Centro. CEP: 29.800-000 Telefones: (27)3756-5335 / 5320
Boa Esperança	Endereço: Av. Senador Eurico Resende, nº 1218, Ilmo Covre. CEP: 29.845-000 Telefones: (27)3768-1158 / 9890-3820
Bom Jesus do Norte	Rua Carlos Firmo, nº239, Centro. CEP: 29.460-000 Telefones: (28)3562-1243
Cachoeiro de Itapemirim	Rua Araraquara, s/nº, Independência. CEP: 29.306-560 Telefones: (28) 3515-2050/ 9989-7593/ 9979-7395
Cariacica (antiga Sede)	Rodovia BR 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica-ES. CEP: 29.140-052

Handwritten signature



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antonio Benedito Amorim Pereira, 121, Serra/ES - 28.055-095 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4320 -
 www.mps.gov.br

22

Cariacica (Nova Sede)	Rua São João Batista - s/n - Trevo de Alto Laje - Cep 29151-230 Telefones: (27)3246-3650/ 9965-7876/ 9890-3429
Cariacica (Fórum - Promotores da área de Família)	Rua São João Batista, s/nº, Trevo de Alto Laje, Cariacica-ES. CEP: 29151-230 Telefone: (27)3226-1014
Castelo	Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 800, Santo Agostinho. CEP: 29.360-000 Telefone: (28)3542-6091
Colatina (Governador Lindemberg)	Endereço: Praça Sol Poente, s/nº, Esplanada. CEP: 29.702-710 Telefones: (27)- 3723-3950 / 9994-8786 / 9870-8247
Conceição da Barra	Rua Sete de Dezembro, nº 121. CEP: 29.960-000 Telefones: (27)3762-1624
Conceição do Castelo	Rua Fernando Antônio Lopes, s/nº, Centro. CEP: 29.370-000 Telefone: (28)3547-1110 / 9918-4610
Domingos Martins	Rua João Batista Wernersbach, nº51, Centro. CEP: 29.260-000 Telefones: (27)3268-1528 /3268-1626
Dores do Rio Preto	Av. Firmino Dias, nº 428, 1º andar, Centro. CEP: 29.580-000 Telefone: (28)3559-1154
Ecoporanga	Rua Noemia Martins, nº 26, Centro. CEP: 29.850-000 Telefones: (27)3755-1135/ 3755-1412
Fundão	Rua Luiza Gon Pratti, nº14, Centro. CEP: 29.185-000 Telefone: (27)3267-1186
Guaçu	Rua Agenor Luiz Tomé, s/nº, Parque de Exposição. CEP: 29.560-000 - Telefone: (28)3553-3422
Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº, Muquiçaba, CEP: 29.214-110 (em frente ao fórum) Telefone: (27)3161-7250 / 9890-5962
Ibatiba	Rua Orly Barros, s/nº, Novo Horizonte. CEP: 29.395-000 Telefone: (28)3543-1149
Ibiraçu	Rua Arlindo Vicente, s/nº, Centro. CEP: 29.670-000 Telefone: (27)3257-1257 / 9859-7074
Ibitirama (Divino São Lourenço)	Av. Anísio Ferreira da Silva, nº90, Centro. CEP: 29.540-000 Telefones: (28)3569-1143
Iconha	Av. Darcy de Paula Gaigher, 68, Jardim Jandira CEP: 29.280-000 Telefone: (28)3537-1741
Itaguaçu	Rua Bernardino Monteiro, nº31, Centro. CEP: 29.690-000 Telefone: (27)3725-1513
Itapemirim Nova Sede	Rua Ivan Ferreira Muqui, s/n, Serra Mar. CEP: 29.330-000 (ao lado do Fórum) - Telefones: (28)3529-6060 /


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

23

Procuradoria-Geral de Justiça

 Rua Proc. Antônio Benedito Araújo Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-000 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4500 -
 www.mps.es.gov.br

	6345
<i>Itarana</i>	Rua Valentin de Martin, nº 144, Centro. CEP: 29.620-000 Telefones: (27)3720-1203
<i>Ituna (Irupi)</i>	Rua Galoar Rios, nº 277, Centro. CEP: 29.390-000 Telefone: (28)3545-1299
<i>Jaguare</i>	Rua Ciro Rodrigues, nº 223, Centro. CEP: 29.950-000 Telefone: (27)3769-1586 / 9870-8358
<i>Jerônimo Monteiro</i>	Rua Jerônimo Moreira, nº 26, Centro. CEP: 29.550-000 Telefone: (28)3558-1548 / (28)9881-4258
<i>João Neiva</i>	Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, CEP: 29.680-000 Telefone: (27)3258-2380
<i>Laranja da Terra</i>	Rua Luiz Obermüller Filho, nº 115, Centro. CEP: 29.615-000 Telefone: (27)3736-1220 / 9870-2853
<i>Linhares (Sooretama)</i>	Rua Argemiro Garcia Duarte, nº 818, Três Barras. CEP: 29.907-260 - Telefones: (27)3264-7676/3373-1253
<i>Mantenópolis</i>	Travessa Pastor Herminio Capetini, s/nº, Centro. CEP: 29.770-000 Telefone: (27)3758-1177
<i>Marechal Floriano</i>	Av. Arthur Haese, nº 656, Ed. Jaime Canal, 3º andar, Vale das Palmeiras. CEP: 29.255-000 - Telefone: (27)3288-1411 / 9988-0528
<i>Marilândia</i>	Rua Luiz Catelan, s/nº, Centro. CEP: 29.075-000 Telefone: (27)3724-1005
<i>Mimoso do Sul</i>	Rua Ivone Feitosa de Aguiar, s/nº, Centro. Ao lado da Prefeitura. CEP: 29.400-000 - Telefone: (28)3555-1570
<i>Maratões</i>	Rua Projetada, s/nº, Cidade Nova. CEP: 29.345-000 Telefone: (28)3532-2001 / 1517
<i>Montanha</i>	Av. Antônio Paulino, nº 395, Centro. CEP: 29.890-000 Telefone: (27)3754-1453 / 9902-5203
<i>Mucurici (Ponto Belo)</i>	Av. Presidente Kennedy, s/nº, Planalto. CEP: 29.880-000 Telefone: (27)3751-1114
<i>Muniz Freire</i>	Rua Feniano Mitleg, nº 24, Centro. CEP: 29.380-000 Telefones: (28)3544-1399
<i>Muqui</i>	Rua Coronel Marcondes, nº 20, Centro. CEP: 29.480-000 Telefone: (28)3554-1706
<i>Nova Venécia (Vila Pavão)</i>	Rua Salvador Cardoso, nº 106, Centro. CEP: 29.830-000 Telefones: (27) 3752-4400 / 9890-3233
<i>Pancas</i>	Av. Laurindo Barbosa, nº 424, Centro. CEP: 29.750-000 Telefone: (27)3726-1271
<i>Pedro Canário</i>	Rua Canavieiras, s/nº, Novo Horizonte. CEP: 29.970-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Prof. Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Serra/ES - 29.019-015 - Vitória - ES - Tel: 27.31.94.4100 -
 www.mgpc.gov.br

	Telefone: (27)3764-1341
Pinheiros	Av. Agenor Luiz Heringer, nº 862, Centro. CEP: 29.980-000 Telefone: (27)3765-1644
Prúma	Praça Oenes Taylor, nº76, Centro. CEP: 29.285-000 Telefone: (28)3520-1437
Presidente Kennedy	Rua Olegário Friks, s/nº, Centro. CEP: 29.350-000 Telefone: (28)3535-1343/ 1369 / (28)9945-2274
Rio Bananal	Rua João Cipriano, nº 850, Centro. CEP: 29.920-000 Telefone: (27)3265-1277
Rio Novo do Sul	Rua Muniz Freire, nº 16, 2º andar, Centro. CEP: 29.290-000 Telefone: (28)3533-0109 / (28)9881-3096
Santa Leopoldina	Av. Prefeito Hélio Rocha, nº1329 Centro. CEP: 29.640-000 Telefone: (27)3266-1105 / 9870-6093
Santa Maria de Jetibá	Rua Dalmácio Espindula, s/nº, Centro. CEP: 29.645-000 Telefone: (27)3263-1719 / 9904-5493
Santa Teresa (São Roque do Canaã)	Av. Maria Angélica Vervloet dos Santos, nº 358, Canaã. CEP: 29.650-000 - Telefone: (27)3259-2121 / 9904-9195
São Domingos do Norte	Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emillio Callegari. CEP: 29745-000 - Telefone: (27)3742-1958
São Gabriel da Palha (Vila Valério)	Rua Lyons Club, nº297, Centro. CEP: 29.780-000 Telefone: (27)3727-2283 / 9994-3451
São José do Calçado	Av. João Marcelino de Freitas, s/nº, Centro. CEP: 29.470-000 Telefone: (28)3556-1363
São Mateus	Av. João Nardoto, nº 39, Bairro Jaqueline. CEP: 29.936-160 Telefones: (27)3767-7200/ 9056 / 3773-2163 / 9890-3271/ 3436
Serra	Av. Presidente Vargas, 295, Centro. CEP: 29.176-090 Telefones: (27) 3291-1100 / 9853-1444
Serra (Infância e Juventude – 1ª Promotoria)	Primeira Avenida, nº 72, Sala 101, 1º andar, Ed. Pat. Laranjeiras. CEP: 29.165-155 - Telefone: (27)3281-6952
Serra (Infância e Juventude – 2ª Promotoria)	Rua Lineu, nº 11, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29.165-030 - Telefone: 27-3281-2525
Vargem Alta	Av. Tuffy David, Lotes 06 a 09, Quadra C, Residencial Jerônimo Monteiro. CEP: 29.295-000. Ao lado do fórum. Telefones: (28)3528-1144 / (28)9921-4786
Venda Nova do Imigrante (Nova Sede - Jan-2012)	Rua Dom João Batista, nº 106, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante – ES - CEP: 29.375-000 - Telefones: (28)3546-1921
Viana	Rua Governador Rubim,175, Centro. CEP: 29.135-000


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

 Rua Proc. Antônio Benedito Arnanio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-005 - Vitória - ES - Tel. 27.3194.4100 -
 www.mpg.jus.br

25

	Telefone: (27)3255-1654 / 1119 / 9200
Vila Velha	Rua Antônio Ataíde, nº515, Centro- CEP: 29.100-296 Telefones: (27) 3149-4650/ Fax: 4660
Vila Velha (Criminal)	Rodovia do Sol, 632, Praia de Itapanica, Vila Velha, ES, CEP: 29.102-020
Vitória (Criminal)	Rua Henrique Novaes, nº76, Pavimento Térreo, Ed. Augusto Ruschi, Centro. CEP: 29.010-913 - Telefones: (27)3198-3600 /3222-6977 / 7084 / 3233-8817 / 3223-7341 / 3233-1425 / 3132-1696/ (27)27-3223- 7312 (CEPAES)/ (27)3223-7925
Vitória (Auditoria Militar)	Rua Henrique Novaes, nº76, Pavimento Térreo, Ed. Augusto Ruschi, Centro. CEP: 29.010-913 - Telefones: (27)3198-3500
Vitória (Cível)	Rua Dionísio Rozendo, nº73, Cidade Alta, Centro. CEP: 29.010-100 - Telefones: (27)3132-1147 /1211 /1213 / 3223-1540 /8653 / 9820-6581
Vitória (Probidade Administrativa)	Av. João Batista Parra, nº 633, Ed. Enseada Office, salas nº1401 a 1404, Enseada do Suaí. CEP: 29.052- 123 Telefone: (27) 3145-7100 / 3137-2801/ 3137-2578/ 3137-2758/ 3137-2572/ 3137-2577/ Fax: 3145-7101
Vitória (Infância e Juventude)	Rua Henrique Novaes, nº76, Pavimento Térreo, Ed. Augusto Ruschi, Centro. CEP: 29.010-913 - Telefones: (27)3198-3650
Vitória (Promotoria da Mulher)	Av. Maruípe, nº 2544, Itararé, Vitória. CEP: 29.047- 495 Telefone: (27) 3227-3000/ 3227-4663
CIASE (Delegacia do Menor)	Rua Henrique Novaes, nº76, Pavimento Térreo, Ed. Augusto Ruschi, Centro. CEP: 29.010-913 - Telefones: (27)3315-4062 / 3198-3650
Vitória (Departamento de Identificação Criminal - IML)	Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, Santa Luzia. CEP: 29045-402 Telefones: (27) 3227-7785
GRUPOS ESPECIAIS	
GETEP – Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal	Rua XV de Novembro, nº796, Praia da Costa, Vila Velha. CEP: 29.100-031 - Telefones: (27)3149-4600/ (27)3229-2069/3229-6272
GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/ GAP – Grupo de Apoio ao Promotor / LAB – Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro	Rua Luíza Grinalda, 377, Prainha, Vila Velha, ES, CEP: 29.100-240 Telefones: (27)3145-7150 (GAECO) / (27) 3194-4980 (LAB)
GETSO – Grupo Especial de Trabalho Social	Av. Maruípe, nº 2544, Itararé, Vitória. CEP: 29.047- 495 Telefones: (27)3325-5020 / 8787/ 3225-5717 (Criminal: 3380-2888)
GECAP – Grupo Executivo de Controle	Rua Coronel Mascarenhas, nº 100, Prainha, Vila Velha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Proc. Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-015 - Vitória - ES - Tel: 27.3194.4000 —
 www.mpses.gov.br

26

Externo da Atividade Policial	- ES. Telefones: (27) 3229-4433
GETPEJ - Grupo Especial de Trabalho em Perseguição Penal dos Crimes Dolosos Contra a Vida e de Auxílio aos Promotores de Justiça das Varas Criminais do Tribunal do Júri	Rua Coronel Mascarenhas, nº 100, Prainha, Vila Velha - ES. Telefone: (27) 3149-9767.
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL (CAO'S)	
Vitória - CADC (Defesa do Consumidor)	Av. Princesa Izabel, nº599, Ed. Março, Sala 708 Centro. CEP: 29.010-361 - Telefones: (27)3198-3703/ 3700/ 3701/ 3702
Vitória - CADP (Patrimônio Público)	Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena, Vitória – ES, CEP: 29.050-265, Anexo 5º andar. Telefone: (27) 3194-4720/ 4715/ 4716/ 4717/ 4728
Vitória - CAPE (Implementação das Políticas de Educação)	Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena, Vitória – ES, CEP: 29.050-265, Anexo 5º andar. Telefones: (27)3194-4733/4734/4735/4736
Vitória - CAOA (Defesa do Meio Ambiente)	Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena, Vitória – ES, CEP: 29.050-265, Ed Sede 8º Andar. Telefones: (27) 3194-4763/ 4765/ 4767/ 4768/ 4769/ 4770/ 4771
Vitória - CACC (Cível e da Defesa da Cidadania)	Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena, Vitória – ES, CEP: 29.050-265, Ed Sede 8º Andar. Telefones: (27)3194-4722/ 4723/ 4724/ 4725
Vitória- CAIJ (Infância e Juventude)	Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena, Vitória – ES, CEP: 29.050-265, Ed. Sede 7º andar. Telefones: (27) 3194-4726/ 4727/ 4728/ 4729/ 4730/ 4731
Vitória- SECA (Secretaria Executiva dos Centros de Apoio)	Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena, Vitória – ES, CEP: 29.050-265, Ed Sede 8º Andar. Telefones: (27)9194-4769/9610-7465
CAEL	Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena, Vitória – ES, CEP: 29.050-265, Anexo 5º andar. Telefones: 3194-5073/ 4554

TROP FRUTAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 07.757.005/0001-02 - NIRE nº 32.300.028.713

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 01 de Julho de 2013

Data, Hora e Local: No 1º dia do mês de julho de 2013, às 10 horas, na sede da Companhia localizada na Rodovia BR 101, Norte, km 139, s/n, Bairro Canivete, Linhares/ES, CEP 29.909-983. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do Artigo 14, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia em decorrência da presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente - Sr. Fernando Jorge Fragata de Moraes Costa, Secretário - Sr. Mauro Sérgio Ribeiro. **Ordem do Dia:** Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa que, naquela reunião, seriam tratadas e votadas as seguintes matérias: **(i)** Encerramento da Filial de Belo Horizonte; **(ii)** A autorização de alienação de bens próprios do ativo circulante e a constituição de ônus reais na captação de empréstimos ou financiamentos para a Companhia; e **(iii)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Instalada a reunião e realizada a discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem a apresentação de quaisquer reservas, o seguinte: **1.** Aprovação do encerramento de filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.757.005/0002-93 e NIRE 319017060-73, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Av. Barão Homem de Melo, nº 4500, salas 1213, 1214, 1215, Bairro Estoril, CEP 30.450-250, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar as providências necessárias para efetivar o referido encerramento. **2.** Aprovação da alienação de bens próprios do ativo circulante e a constituição de ônus reais na captação de empréstimos ou financiamentos para a Companhia nos moldes estabelecidos pelo artigo 147, inciso VIII da Lei das Sociedades Anônimas. Os Conselheiros autorizam especialmente a prestação de garantias sobre os bens da companhia nos 3 contratos de crédito rural, já firmados com o Itau BDA, respectivamente sob os números e valores: **(a)** Contrato nº 509-0480000-9, sob o valor de R\$1.333.713,24, firmado em 18/01/2013, **(b)** Contrato nº 509-00455400-2, sob o valor de R\$1.056.406,48, firmado em 21/12/2012 e **(c)** Contrato nº 509-00476200-1, sob o valor de R\$2.040.184,42, firmado em 05/03/2013. **3.** Eleição do Sr. Edison Pereira da Silva para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração em conformidade com o disposto no artigo 14 do Estatuto Social da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, Linhares-ES, 01 de Julho de 2013. **Mesa:** Fernando Jorge Fragata de Moraes Costa - Presidente, Mauro Sérgio Ribeiro - Secretário. **Conselheiros:** Fernando Jorge Fragata de Moraes Costa, Eduardo Frota de Souza, Cleber Rocha Vieira, Mauro Sérgio Ribeiro, Edison Pereira da Silva - Presidente do Conselho de Administração. JUCEES 20131080890 em 04.10.13, Protocolo 13/108089-0, de 11.09.13. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 106363

CERTIDÃO

Certificamos que foi arquivado nesta Junta comercial sob nº: 20131130137, em 23/09/2013, a Ata da Reunião do Conselho de Administração, com as seguintes deliberações aprovadas: **(i)** Destituição do Sr. José Sertório Coelho Franco; **(ii)** Eleição do Sr. Marcus Alexandre Rodrigues Neves, no cargo de Gerente; **(iii)** Eleição do Sr. Ketno Lucas Santiago, no cargo de Assessor. Nome Empresarial - Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV - NIRE: 3230002135-3 CNPJ: 31.482.631.0001-18 Vitória, 15 de Outubro de 2013.

Protocolo 106541

ELSON LATICINIOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, torna público a obtenção de licença de operação do **IEMA** de nº LO-GCA / SL / Nº 55 / 2013 / CLASSE II, através do processo nº 27810836, para **FABRICAÇÃO DE LATICINIOS** na localidade de **RODOVIA ENGENHEIRO JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, SN - KM 03, Valeão Grande, Mun. de Fundão-ES**

Protocolo 106334

COMUNICADO

Internacional Mineração LTDA, torna público que requereu ao **IEMA**, nº 63956470, a **LI**, para extração de granito, na Fazenda Sapucaia, Monte Sinai, zona rural, Barra de São Francisco/ES. DNPM 890.014/1989.

Protocolo 106368

RESUMO DO CONTRATO 047/2013- PROCESSO -184/2013
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES
CONTRATADA: Multicoil Serviços LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de firewall incluindo implantação, conversão de dados, treinamento, testes e manutenção que garantam as alterações legais, atendimento e suporte técnico.
Valor Global: R\$ 5.000,00
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 106522

Cotia Armazéns Gerais AS, torna público que requereu do **IEMA**, através do processo nº 26339625, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Posto de Abastecimento de Combustível (não revenda) em tanques aéreos na localidade Rod. BR 101, Norte Corioma, Km 281,3, Município de Caniúca-ES.

Protocolo 105549

COMUNICADO

Internacional Mineração LTDA, torna público que requereu ao **IEMA**, nº 64050530, a **LI**, para extração de granito, na Fazenda Sapucaia, Monte Sinai, zona rural, Barra de São Francisco/ES. DNPM 890.014/1989.

Protocolo 106371

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**
Procurador-Geral de Justiça**Eida Márcia Moraes Soedo**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Maria da Penha de Mattos Saudino

Corregedora-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dezzi	José Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Eloiza Helena Chiabai
Sérgio Dário Machado	Fernando Franklin da Costa Santos	Sócrates de Souza
Catarina Cecin Gazde	Valdeir de Lourdes P. Vasconcelos	Linea Maria de Moraes Carvalho
José Marcel de Abalde Assi	Carla Vilana Cola	Elcy de Souza
Helena Malta Carpi	Ivanildo da Cruz Romão	Fernando Zardini Antares
Célia Lucia Vaz de Araújo	Alexandre José Guimarães	José Claudia Rodrigues Pimenta
Antonio Carlos Amancio Pereira	Mariela Santos Neves Siqueira	Andréa Maria da Silva Rocha
Domingos Ramos Ferreira	Adriana Zam	Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
Eliazer Siqueira de Sousa	Elias Faksal Junior	Maria Auxiliadora Freire Machado

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena -CEP: 29050-265 - Vitória/ES - (27) 3184.4500
www.mpes.gov.br**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****Ordem de Fornecimento MP nº 097/2013, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 033/2012 - MP-ES.****- Resumo -****Partes:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a JP de Almeida Capachos.**Objeto:** Aquisição de material de consumo.**Valor Total:** R\$ 2.598,39 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6050 - Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, no Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Vitória, 4 de setembro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ata nº 014/2013

Ata de Registro de Preço celebrada entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Microtécnica Informática Ltda.**- Resumo -****Objeto:** Aquisição de ultrabooks.**Valor Total:** R\$ 1.474.996,50 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**Instor:** José Henrique Martins Rosa.**Vigência:** 1 ano, a contar da data do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 7 de outubro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RECEBEMOS DE MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Brasilia - 01.590.728/0002-64 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 012550 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 1.081.664,10	
		DATA DE EMISSÃO: 05/11/2013	

 <p>Microtécnica Informática LTDA SAAN Quadra 01 Lote 995 - Zona Industrial Brasília - Distrito Federal - CEP 70002-100 Fone: (61) 3327-6928 www.microtecnica.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 12550 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 5313 1101 5907 2800 0264 5500 1000 0125 5010 0691 4481</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA</p>
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 353130030680545 05/11/2013 13:58:27
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732463300290
	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 01.590.728/0002-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Ministerio Publico do Estado do Espirito Santo		02.304.470/0001-74	05/11/2013
ENDEREÇO Rua Proc. Antonio Amancio Pereira, 350, EDIF: PROM EDSON		BAIRRO Santa Helena	CEP 29.050-265
MUNICÍPIO Vitoria	UF ES	PAIS Brasil	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
		FONE/FAX	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 95.596,16	VALOR DO ICMS 11.471,54	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.081.664,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VLR APROX DOS TRIBUTOS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.081.664,10	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO REBOQUE	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL Rapidao Cometa Logistica e Transporte S/A		0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE 1					10.970.887/0047-87
ENDEREÇO PONTE ALTA NORTE RODOVIA DF001475		MUNICÍPIO Brasilia				UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
			0				

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/ CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT.	DESC	VLR TOTAL	B.CALC.	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
12817	Ultrabook Samsung NP530U3C-AD5 Serie 5U c/ Intel Core i7 4GB 500GB LED 13,3 Wind8 + Acessorios (k)	84713012	0 / 20	6102	UN	50.0000	3.277,7700		163.888,50	95.596,16	11.471,54		12,00	
N.Series - - Isento de Pis/Cofins de acordo lei n 11.196 de 21/11/2005 MP (252)														
12830	Ultrabook Samsung NP530U3C-AD5 Serie 5U c/ Intel Core i7 4GB 500GB 13,3 Win8 + Acessorios (k) (st)	84713012	0 / 60	6404	UN	280.0000	3.277,7700		917.775,60					
N.Series - -														

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Vendedor(a): Microtecnica Informatica LTDA</p> <p>Ordem de Fornecimento MP 108/13 end na R Desembargador Homero Mafra, Qd RC3D (em frente ao Tribunal de Justica do ES), Enseada do Sua, CEP: 29.055-265 - Vitoria frete aereo. ICMS retido por ST conf NF entrada 399.696. Deposito BB AG 1003-0 c/c 4000-2 - Forma de PGTO: Deposito</p> <p>- Tipo de Envio: Entrega Via Transportadora</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ – REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE COMPRAS**

Atestado da Capacidade Técnica

Recife, 26 de novembro de 2014.

Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito e, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida no **ST-SAA Quadra 01 Lote 995, Bairro Zona Industrial, Estado Brasília/DF, CNPJ nº 24.134.488/0001-08** forneceu satisfatoriamente o(s) produto(s), no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho

Data do Fornecimento: 27/02/2014

Empenho nº: 2013NE800245

Produto(s) fornecido (s): 310 (trezentos e dez) tablete Galaxy Samsung Tab3 P5200.

Valor total R\$ 419.271.90

Por ser verdade, firmamos o presente

Atenciosamente,

Helder de L. Freitas
 Gerente de Execução e Controle
 de Compras
 DLOG/PROGEST
 UPE
 EIAPE 1485057

Avenida da Arquitetura, S/Nº - Cidade Universitária - Recife - PE. - CEP - 50 740 - 550
 Telefone 81 - 2126 7144/7144/FAX - 81 - 2126 8623
 CGC - 24.134.488/0001 - 08
 E-mail compras.progest@ufpe.br



Autenticação Digital Código: 127341606201151983625-1

Data: 16/06/2020 12:56:29

PDF de Tabelas de Compras e Laboratórios da regularidad... Doc. 108523/22 - Val: 30/09/2020 - 2005 - Responsável: Helder de L. Freitas.

Selo Digital - Lei Normal - MKC 1834-7DW6



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro das Estrelas - Recife - PE

CEP: 51250-000 - Fone: (81) 3247-8100

Site: www.azevedobastos.net.br



2766



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:42:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606201151983625-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8077afc983d442c77e7b3ce3157499c65a6c4153416b0aab11f18a6ac73
740699872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1402-01.590.728/0002-64-55-001-000.013.822-135.731.484-2	13822	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	13822	14/02/2014		419.271,90

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
24.134.488/0001-08	Universidade Federal de Pernambuco	ISENTO	PE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	OOBJ-NFE_EE	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	0 - À vista	0fkS9ciazeZ2VbYb7y5hxBj/qPY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353140004644658	14/02/2014 às 15:20:26	14/02/2014 às 15:21:34
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891140064037779	17/02/2014 às 11:16:19-03:00	17/02/2014 às 11:16:19

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito	CEP
ZONA INDUSTRIAL	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasília	3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu a **Universidade Federal de Uberlândia**, CNPJ: 25.648.387/0001-18, estabelecida na Avenida João Naves de Ávila 2121 Bloco 3P - Campus Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38.408-144, através da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 636/2013, com prazo de duração de 12 meses, o produto abaixo especificado.

- 289 (duzentos e oitenta e nove) Tablet Apple MD516BR/A
- Valor Total: R\$ 494.190,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 12 meses, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data

Uberlândia, 25 de novembro de 2014.



JOSE LUIZ KORÇKIEVICZ
 Diretor de Administração de Materiais
 Mat. SIAPE: 0409505

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 11:41:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Chave de Acesso 53-1401-01.590.728/0002-64-55-001-000.013.279-191.965.314-4	Número NF-e 13279	Versão 2.00
--	----------------------	----------------

Dados da NF-e

Modelo 55	Série 1	Número 13279	Data de Emissão 09/01/2014	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 256,500.00
--------------	------------	-----------------	-------------------------------	--------------------	--

Emitente

CNPJ 01.590.728/0002-64	Nome / Razão Social MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Inscrição Estadual 0732463300290	UF DF
----------------------------	--	-------------------------------------	----------

Destinatário

CNPJ 25.648.387/0001-18	Nome / Razão Social Universidade Federal de Uberlândia	Inscrição Estadual 7029838840093	UF MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo 0 - com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo OOBJ-NFE_EE	Tipo de Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - Normal
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento 0 - À vista	Digest Value da NF-e IUwawIDxvLCoVpIahIxRmEYxs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e Autorização de Uso	Protocolo 353140000785201	Data Autorização 09/01/2014 às 17:20:37	Data Inclusão AN 09/01/2014 às 17:21:43
---------------------------------------	------------------------------	--	--

Dados do Emitente

Nome / Razão Social MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Nome Fantasia MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ 01.590.728/0002-64	Endereço SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito ZONA INDUSTRIAL	CEP 70632-100
Município 5300108 - Brasilia	Telefone 3327-6666
UF DF	País 1058 - Brasil
Inscrição Estadual 0732463300290	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social Universidade Federal de Uberlândia	Endereço AV Joao Naves de Avila BL 3P Reitoria, 2121
CNPJ 25.648.387/0001-18	CEP 38408-144
Bairro / Distrito Santa Monica	Telefone (34)3239-4855
Município 3170206 - Uberlândia	País 1058 - Brasil
UF MG	Inscrição SUFRAMA
Indicador IE	Inscrição Estadual 7029838840093
IX	E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Código do Produto	Código NCM	Código CEST
1	Tablet Apple MDS16BR/A 9,7in 16GB WiFi Celular 4ger Preto*	12887	84714190	
		Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	
		Código EX da TIPI 84	CFOP 6102	
		Valor do Desconto	Valor Total do Frete	

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	Unidade Comercial UN
Código EAN Tributável	Unidade Tributável UN
Valor unitário de comercialização 1,710,000000000	Valor unitário de tributação 1,710,000000000
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra
Número da FCI	

ICMS Normal e ST	
Origem da Mercadoria 4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo
Base de Cálculo 149.616,45	Alíquota 12,0000
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 0,0000	Valor ICMS Desonerado
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Form fields for Imposto Sobre Produtos Industrializados including Classe de Enquadramento, Código de Enquadramento, CNPJ do Produtor, Qtd. Selo, Qtd Total Unidade Padrão, Valor por Unidade, Base de Cálculo, and Aliquota.

Imposto de Importação

Form fields for Imposto de Importação including Base de Cálculo, Despesas Aduaneiras, IOF, and IOF.

PIS

Form fields for PIS including CST and 07 - Operação Isenta da Contribuição.

COFINS

Form fields for COFINS including CST and 07 - Operação Isenta da Contribuição.

Informações adicionais do produto

Form fields for Informações adicionais do produto including Descrição and N.Séries.

Totais

Table with 4 columns: Base de Cálculo ICMS, Valor do ICMS, Valor do ICMS Desonerado, Valor Total do FCP. Includes rows for Valor Total ICMS FCP, Valor ICMS Substituição, Valor do Frete, Valor Total do IPI, and Outras Despesas Acessórias.

Dados do Transporte

Form fields for Dados do Transporte including Modalidade do Frete and 0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente.

Transportador

Form fields for Transportador including CNPJ, Razão Social / Nome, Inscrição Estadual, Endereço Completo, Município, UF, and DF.

Volumes

Table with 4 columns: Volume 1, Quantidade, Espécie, Marca dos Volumes. Includes rows for Numeração and 0.

Dados de Cobrança

Form fields for Dados de Cobrança including Número, Valor Original, Valor do Desconto, Valor Líquido, and 256.500,00.

Duplicatas

Table with 4 columns: Número, Vencimento, Valor. Includes row for 13279-1 and 08/02/2014.

Informações Adicionais

Form fields for Informações Adicionais including Formato de Impressão DANFE and 1 - DANFE normal, retrato.

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Form fields for Informações Complementares de Interesse do Contribuinte including Descrição and Vendedor(a).

Dados de Nota Fiscal Avulsa

Form fields for Dados de Nota Fiscal Avulsa including CNPJ, Repartição Fiscal do Emitente, Matrícula do Funcionário, Nome do Funcionário, Fone / Fax, UF, Número do Documento Arrecadação, Valor Total do Documento Arrecadação, and Data de Emissão do Documento Arrecadação.

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Chave de Acesso 53-1401-01.590.728/0002-64-55-001-000.013.714-189.872.347-8	Número NF-e 13714	Versão 2.00
--	----------------------	----------------

Dados da NF-e

Modelo 55	Série 1	Número 13714	Data de Emissão 31/01/2014	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 171.000,00
--------------	------------	-----------------	-------------------------------	--------------------	--

Emitente

CNPJ 01.590.728/0002-64	Nome / Razão Social MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Inscrição Estadual 0732463300290	UF DF
----------------------------	--	-------------------------------------	----------

Destinatário

CNPJ 25.648.387/0001-18	Nome / Razão Social Universidade Federal de Uberlândia	Inscrição Estadual 7029838840093	UF MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo 0 - com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo OOB-JNFE_EE	Tipo de Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - Normal
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento 0 - À vista	Digest Value da NF-e 9XvB4FLJUEiNGCeFPAP4VzqNY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e Autorização de Uso	Protocolo 353140003123716	Data Autorização 31/01/2014 às 15:32:26	Data Inclusão AN 31/01/2014 às 15:33:34
---------------------------------------	------------------------------	--	--

Dados do Emitente

Nome / Razão Social MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Nome Fantasia MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ 01.590.728/0002-64	Endereço SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito ZONA INDUSTRIAL	CEP 70632-100
Município 5300108 - Brasília	Telefone 3327-6686
UF DF	País 1058 - Brasil
Inscrição Estadual 0732463300290	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social Universidade Federal de Uberlândia	Endereço AV Amazonas, 2210
CNPJ 25.648.387/0001-18	CEP 38405-302
Bairro / Distrito Umuarama	Telefone 3432182392-3432
Município 3170206 - Uberlândia	País 1058 - Brasil
UF MG	Inscrição SUFRAMA
Indicador IE	Inscrição Estadual 7029838840093
IX	E-mail dipat@umuarama.ufu.br

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Código do Produto	Código NCM	Código CEST
1	Ipad MD519BR/A 16Gb Branco Retina Wifi 3G*	13088	84714190	
		Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	
		Código EX da TIPI 84	CFOP 6102	
		Valor do Desconto	Valor Total do Frete	

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	Unidade Comercial UN
Código EAN Tributável	Unidade Tributável UN
Valor unitário de comercialização 1,710,000000000	Valor unitário de tributação 1,710,000000000
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra
Número da FCI	

Origem da Mercadoria 4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação		Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo	
Base de Cálculo 99,744,30	Alíquota 12,0000	Valor ICMS Desonerado	
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 0,0000	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)		

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Chave de Acesso 53-1401-01.590.728/0002-84-55-001-000.013.278-118.299.534-9	Número NF-e 13278	Versão 2.00
--	----------------------	----------------

Dados da NF-e

Modelo 55	Série 1	Número 13278	Data de Emissão 09/01/2014	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 27.360,00
--------------	------------	-----------------	-------------------------------	--------------------	---

Emitente

CNPJ 01.590.728/0002-64	Nome / Razão Social MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Inscrição Estadual 0732463300290	UF DF
----------------------------	--	-------------------------------------	----------

Destinatário

CNPJ 25.648.387/0001-18	Nome / Razão Social Universidade Federal de Uberlandia	Inscrição Estadual 7029838840093	UF MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo 0 - com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo OOBJ-NFE_EE	Tipo de Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - Normal
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento 0 - À vista	Digest Value da NF-e ao826HvxmgHSexWAWWF7Y0AzHw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e Autorização de Uso	Protocolo 353140000785108	Data Autorização 09/01/2014 às 17:20:07	Data Inclusão AN 09/01/2014 às 17:21:18
---------------------------------------	------------------------------	--	--

Dados do Emitente

Nome / Razão Social MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Nome Fantasia MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ 01.590.728/0002-64	Endereço SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito ZONA INDUSTRIAL	CEP 70632-100
Município 5300108 - Brasilia	Telefone 3327-6666
UF DF	País 1058 - Brasil
Inscrição Estadual 0732463300290	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social Universidade Federal de Uberlandia	Endereço AV Av Joao Naves de Avila BL 3P Reitoria, 2121
CNPJ 25.648.387/0001-18	CEP 38408-144
Bairro / Distrito Santa Monica	Telefone (34)3239-4855
Município 3170206 - Uberlandia	País 1058 - Brasil
UF MG	Inscrição SUFRAMA
Indicador IE	Inscrição Estadual 7029838840093
IM	E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Tablet Apple MD516BR/A 9,7in 16GB WIFI Celular 4ger Preto*	16,0000	UN	27.360,00

Código do Produto 12887	Código NCM 84714190	Código CEST
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI 84	CFOP 6102	Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	16,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	16,0000
Valor unitário de comercialização 1,710,0000000000	Valor unitário de tributação 1,710,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

Origem da Mercadoria 4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo	Modalidade Definição da BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo 15,959,09	Alíquota 12,0000	Valor 1,915,09
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 0,0000	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1401-01.590.728/0002-64-55-001-000.013.277-176.022.385-1	13277	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	13277	09/01/2014		10.260,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
25.648.387/0001-18	Universidade Federal de Uberlândia	7029838840093	MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	OOBJ-NFE_EE	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	0 - À vista	C2hnJemc21He80xgdAE5fYxtnk4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353140000784192	09/01/2014 às 17:14:45	09/01/2014 às 17:15:51

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito	CEP
ZONA INDUSTRIAL	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasília	3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Universidade Federal de Uberlândia	
CNPJ	Endereço	
25.648.387/0001-18	AV Av Joao Naves de Avila BL 3P Reitoria, 2121	
Bairro / Distrito	CEP	
Santa Monica	38408-144	
Município	Telefone	
3170206 - Uberlândia	(34)3239-4855	
UF	País	
MG	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	7029838840093	
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Tablet Apple MD516BR/A 9,7in 16GB WiFi Celular 4ger Preto*	6,0000	UN	10.260,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
12887	84714190	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
84	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	6,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	6,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.710,0000000000	1.710,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.984,66	12,0000	718,16
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
0,0000		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		52-Saída isenta
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

Imposto de Importação

Base de Cálculo	Despesas Aduaneiras	Imposto de Importação
0,00	0,00	0,00
IOF		
0,00		

PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series - SDV6LF0N9F188/SDV6LF0LCF188/SDV6LC0L8F188/SDV6LD0P0F188/SDV6L90B4F188/SDV6LF0V8F188/ - Isento de Pis/Cofins de acordo lei n 11.196 de 21/11/2005 MP (252)

Totais

ICMS

Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1401-01.590.728/0002-64-55-001-000.013.275-113.978.427-5	13275	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	13275	09/01/2014		10.260,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
25.648.387/0001-18	Universidade Federal de Uberlandia	7029838840093	MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	OOBJ-NFE_EE	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	0 - À vista	wAOI7widbVXjGOBS4miK18lalvM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353140000783870	09/01/2014 às 17:13:06	09/01/2014 às 17:14:12

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito	CEP
ZONA INDUSTRIAL	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasília	3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Universidade Federal de Uberlandia		
CNPJ	Endereço		
25.648.387/0001-18	AV Av Joao Naves de Avila BL 3P Reitoria, 2121		
Bairro / Distrito	CEP		
Santa Monica	38408-144		
Município	Telefone		
3170206 - Uberlandia	(34)3239-4855		
UF	País		
MG	1058 - Brasil		
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA	
	7029838840093		
IM	E-mail		

Dados dos Produtos e Serviços

Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

FILTROS APLICADOS:**Nome:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**CPF / CNPJ:** 01590728000183

LIMPAR

Data da consulta: 22/11/2022 16:48:00**Data da última atualização:** 22/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/11/2022 às 17:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.590.728/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637D.34ED.A128.E933 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AO
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

• **Inexistência de Empregados Menores**

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

• **Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

• **Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos**

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

• **Inexistência de Fato Impeditivo**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

• **Idoneidade para Licitar**

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

• **Elaboração Independente de Proposta**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da

Distrito Federal

Bahia

São Paulo

Paraná

Espirito Santo

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.620-300
R/R: 9193-2020 / 9080-2020

Situação na Avenida Itaboraí, Iguaçu
nº 2508, Bairro Jardim Cidade de Deus - BA
CEP: 45.650-995
079 - 2001-9999

Av. Lourenço de Sá, 838, Galpão 6 Box 20
Bairro Vila Mercedes Cidade Dourada - SP
CEP: 06.250-180 (R) 081-9382-2020 / 9150-2020

Rua Pedro Zaveretti nº 280, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 83.402-585

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - R. Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Santa Catarina

Rua Nelson Seneviratne do Carmo, nº 100,
Bairro Centro - União - MG | CEP: 38.100-000

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 108523/22. Data: 30/03/2023 20:05. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 20:22. Validação: A83B.93F3.0D72.6061.762A.DE6D.2AC3.428F.

Rapel - SC | CEP: 88.301-000

adjudicação do objeto da referida licitação;

- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• Inexistência de Penalidade

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

• Inexistência de Vínculo Familiar

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 – TCU - Plenário.

• Sustentabilidade Ambiental

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento.

Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN n° 01/2010, Decreto n° 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 12.305/2010 e Decreto n° 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5°:

- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

• Contratos Firmados

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

• Impedimentos da lei 8.213/1991

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de

deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;

Impedimentos da lei 13.300/2016

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Vila Velha-ES, 23 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:327962266
20

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2022.11.22 10:59:21
-03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF Nº 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.630-300
610-9193-2020 / 9080-2020

Bahia

Situação na Avenida Itaboraí, Iguapé
nº 2348, Bairro Rodão Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.650-195
078 / 200-3559

São Paulo

Av. Lourenço de Sá, 838, Galpão 6 Box 20
Bairro Vila Menor Cidade Osasco - SP
CEP: 06.246-180 (011) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 280, Cingui - Colombo - PR
CEP: 83.400-585

Espírito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - R. São nº 10,
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nogueira Servino do Carmo, nº 1,
Bairro Centro - Uruaí - MG | CEP: 35100-000

Santa Catarina

Rua - SC | CEP: 88.301-000

AO
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2022

**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 , IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300 , por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.

3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 , IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300 , por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 , IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300 , por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 , IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300 , por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Vila Velha-ES, 23 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Distrito Federal

SAA Qtd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70163-300
R/R: 9193-2020 / 9080-2020

Bahia

Situação na Avenida Itaboraí, Iguaçu
nº 2168, Bairro Rodovia Cidade de Itaboraí - BA
CEP: 45.650-195
079 - 2331-9599

São Paulo

Av. Lourenço de Sá, 838, Galpão 6 Box 20
Bairro Vila Mercedes Cidade Dosco - SP
CEP: 06.250-180 (R) 3042-2020 / 3050-2020

Paraná

Rua Pedro Zaveretti nº 280, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 83.402-585

Espirito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - R. Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nereu Siqueira do Carmo, nº 100,
Bairro Centro - Uruaçu - MG | CEP: 35.000-000

Santa Catarina

Rua Nereu Siqueira do Carmo, nº 100,
Bairro Centro - Uruaçu - MG | CEP: 35.000-000

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2022.11.22 10:59:33 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF Nº 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, s/n 995 Zona Industrial
Brasília - DF | CEP 70.630-300
610 9193-2020 / 5080-2500

Bahia

Situação na Avenida Itaboraí, Iguapé
nº 2348, Bairro Rodão Cidade de Ilhéus - BA
CEP 45.650-995
078 / 200-3559

São Paulo

Av. Lourenço de Sá, 838, Galpão 6 Box 20
Bairro Vila Menor Cidade Osasco - SP
CEP 06.240-100 (011) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zaveretti nº 280, Cingulim - Colombo - PR
CEP 83.410-585

Espírito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - R. São nº 10,
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nereu Siqueira do Carmo, nº 1,
Bairro Centro - Uruaçu - MG | CEP 35160-000

Santa Catarina

Rua...
Itajaí - SC | CEP 88.331-000